



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº02/2020

“Aprova a implementação do parto de risco habitual e define referência para os partos de alto risco ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária, realizada dia 15 de maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

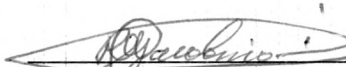
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a implementação do Parto de Risco Habitual, realizados no Hospital de Pequeno Porte Maternidade Nossa Senhora da Luz de junto ao Plano Municipal de Saúde de Buritirama 2018-2021;

Art. 2º Definir a referência para os partos de alto risco no Município de Barreiras/BA.

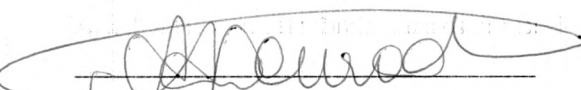
Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua Homologação.

Buritirama-BA, 18 de maio de 2020.


Raimundo Nonato Jacobina

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama, no uso de suas competências legais publicado no Diário Oficial dos municípios no dia 19 de maio de 2020.


Ângela Maria de Almeida Dourado

Secretária Municipal de Saúde